## 12-12 Ato John Do Destre - 50

## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

## Prefeitura Municipal de São João do Oeste

LEI Nº 506/1999

## AUTORIZA CONCEDER AUXÍLIOS FINANCEIROS

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal votou e que ele sanciona esta Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílios no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a Sociedade Esportiva Ipiranga inscrita no CGC/MF sob n° 97.373.633/0001-87 localizada na sede do município de São João do Oeste e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o Esporte Clube Sivema inscrito no CGC/MF sob n° 80.640.444/0001-20, também localizado em São João do Oeste.

- Art. 2°. Os auxílios de que trata o artigo 1° destinam-se para a construção da sede social das entidades mencionadas.
- Art. 3°. As entidades beneficiadas com o repasse dos recursos deverão prestar contas da aplicação dos mesmos trinta dias após a sua liberação.
- Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 18 de outubro de 1999.

RUDI ALOÍSIO RASCH PREFEITO MUNICIPAL